

OBJETO: MANUTENÇÃO/LIMPEZA PREVENTIVA ANUAL NO NOBREAK E BANCO DE BATERIAS LOCALIZADO NA SEDE DO CRCSC.

- 1 – REQUERIMENTO
- 2 – ORIENTAÇÃO LIC
- 3 – OUTROS DOCUMENTOS
- 4 – ORIENTAÇÃO LIC
- 5 – OUTROS DOCUMENTOS
- 6 – ORIENTAÇÃO LIC
- 7 – PARECER GOVERNANÇA
- 8 – INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE
- 9 – PARECER DIRETORIA
- 10 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO
- 11 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA
- 12 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA
- 13 – CERTIDÃO FISCAL/TRABALHISTA

PROCESSO COMPILADO

14 – NOTA DE EMPENHO

15 – ADJUDICAÇÃO

16 – RATIFICAÇÃO

17 – RELATÓRIO FINAL

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Fernando Proenço Zucatto	Matrícula: 341
E-mail: coordenador.info@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2022/000028

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Serviço de manutenção preventiva Anual no Nobreak e Banco de Baterias

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
Necessária manutenção/Limpeza preventiva Anual no Nobreak e Banco de Baterias localizado na Sede do CRCSC.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
01 serviço de limpeza/manutenção preventiva anual Nobreak e Banco de Baterias

4. Local e previsão de data em que deve ser <u>entregue</u> o material e/ou <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:
Início imediato após aprovação.

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<u>Fiscal</u> Nome: Fernando Proenço Zucatto Matrícula: 341	<u>Fiscal substituto</u> Nome: Fernando Vill Matrícula: 911

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.

Florianópolis, 16 de março de 2022

PROCESSO COMPILADO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Sr. Fernando

Há quase 20 anos oferecendo SOLUÇÕES e SERVIÇOS em ENERGIA

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2022.



SPY INFORMÁTICA

SOLUÇÕES EM ENERGIA

Oferecemos soluções em energia de alta qualidade e confiabilidade, como representação comercial e centro de serviços autorizados da empresa Schneider Electric, além de serviços especializados de diversas outras marcas renomadas.

PÓS-VENDA

SOMOS RECONHECIDOS
POR NOSSOS CLIENTES
COMO **UM DOS MELHORES
SLA'S EM ATENDIMENTO
DO MERCADO**, ATRAVÉS
DE NOSSOS RÁPIDOS E
EFICIENTES SERVIÇOS
EM PÓS-VENDA.



SPY SERVIÇOS

**SERVIÇOS PRESTADOS POR
NOSSA EQUIPE TÉCNICA EM
QUALQUER MODELO E MARCA
DE EQUIPAMENTOS**

01

NOBREAKS

VENDA

LOCAÇÃO

02

MANUTENÇÃO

PREVENTIVA

CORRETIVA

Serviço diferenciado, afim de prolongar a durabilidade e confiabilidade do seu equipamento.

03

BATERIAS

Substituição de Baterias.

04

INSTALAÇÕES

Análise e planejamento de Instalações Elétricas, orientando o cliente sobre questões relacionadas à sustentabilidade da rede.

SPY

REPRESENTAÇÃO

TÉCNICA

FABRICANTES



SCHNEIDER ELECTRIC	<u>Nobreaks e Estabilizadores</u>	▶ www.schneider-electric.com.br
LEGRAND SMS	<u>Nobreaks e Estabilizadores</u>	▶ www.sms.com.br
NHS	<u>Nobreaks e Estabilizadores</u>	▶ www.nhs.com.br
PHD ONLINE	<u>Nobreaks, Estabilizadores e Baterias</u>	▶ www.phdonline.com.br
CM COMANDOS	<u>Nobreaks, Estabilizadores, Transformadores e Baterias</u>	▶ www.cmcomandos.com.br
ENGETRON	<u>Nobreaks</u>	▶ www.engetron.com.br

PROCESSO COMPILADO



SPY PRODUTOS

BANCO DE BATERIAS

INVERSORES

ESTABILIZADORES

RETIFICADORES

NOBREAKS



ORÇAMENTO SPY

PRODUTO

DESCRIÇÃO TÉCNICA **Nobreak System 20 kVA**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	PARCIAL R\$	
1	01	Manutenção preventiva	500,00	500,00	Quinhentos reais

PROCESSO COMPILADO

ATENDIMENTO: Á combinar

GARANTIA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

FORMA DE PGTO: 10 dias (boleto)

FATURAMENTO: Spy Informática

Roteiro de Manutenção Preventiva

- 1. Checagem das tensões e correntes de entrada e saída;**
- 2. Limpeza geral;**
- 3. Reaperto geral das conexões, parafusos e bornes;**
- 4. Medição das tensões, flutuação e recarga das baterias;**
- 5. Inspeção dos conectores;**
- 6. Inspeção do filtro de ar;**
- 7. Teste de falta de rede, transferência manual/automática da carga do inversor para a rede e vice-versa.**
- 8. Verificação da tensão dos elementos;**
- 9. Verificação da temperatura dos elementos;**
- 10. Verificação da oxidação dos pólos das conexões;**
- 11. Verificação da tensão flutuante;**
- 12. Leitura da tensão total do Banco de Baterias.**

PROCESSO COMPILADO

SPY INFORMÁTICA

NOSSOS CLIENTES SATISFEITOS



PROCESSO COMPILADO

SEJA VOCÊ TAMBÉM UM CLIENTE SPY

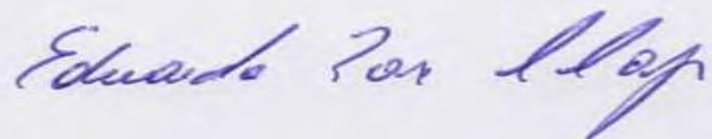


SPY CONTATO

48 3223 7055

48 3223 4132

AGENDE UMA VISITA TÉCNICA
E VAMOS CONVERSAR MAIS.



Eduardo Rosa Clavijo
eduardo@spyinformatica.com.br
48 99981 2528



02 663 424/0001-61
SPY INFORMÁTICA LTDA. - ME
Rua Crispim Mira, 406
CENTRO -- CEP 88020-540
FLORIANÓPOLIS -- SC

Spy Informática Ltda
CNPJ: 02.663.424/0001-61
I.E.: 253.760.062
Rua Crispim Mira 406 - Centro
Florianópolis / SC
CEP: 88.020-540



Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ FERNANDO PROENCO ZUCATTO (CPF XXX.159.469-XX) em 16/03/2022 16:23:51

PROCESSO COMPILADO



Orientação 019/22/LIC

De: Coordenador Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Coordenador departamento Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000028 – Manutenção periódica nobreak e banco de baterias.

Inicialmente, cabe registrar, que no ano de 2021 foi contratado manutenção corretiva desse sistema, sob o protocolo 2021/000009, com nota de empenho emitida para “SPY INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 8.570,00.

Contudo, aquela manutenção era corretiva, inclusive com troca de algumas peças, resta esclarecer no DFD alguns itens que listo abaixo:

Item 1 DFD – Identificar o sistema (xx nobreaks, xx baterias etc.) e especificar os serviços e testes a serem realizados.

Item 2 DFD – A justificativa deve explicar a função e importância do sistema dentro do escopo da TI, bem como o motivo da necessidade da manutenção preventiva, se existe alguma norma técnica que defina os períodos, ou se é uma boa prática para assegurar a operação do sistema.

Jhonatan Alberto Costa

Coordenador departamento de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 16/03/2022 18:40:52

PROCESSO COMPILADO

Atendimento orientação

Prezado Sr. Jhonatan Alberto Costa,

Em atendimento a orientação inclusa no protocolo 2022/000028 e buscando complementar as informações incluídas na DFD inicial se faz necessário relatar que em 2021 foi realizada manutenção corretiva de nosso Nobreak, sendo feita limpeza interna e externa do equipamento, instalação da placa de monitoramento remoto, onde hoje recebemos alertas caso o sistema falhe ou entre em funcionamento por falta de energia no prédio além da troca de todo banco de baterias por seu tempo de uso ter expirado (tempo de duração recomendado entre 3 e 5 anos).

A boa prática para manter o ambiente seguro e garantir o pleno funcionamento do equipamento e seu banco de baterias requer que anualmente seja realizada uma vistoria com limpeza do equipamento e banco de baterias bem como verificação de seu correto funcionamento por empresa técnica especializada no mesmo, sendo esta solicitação neste caso.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Fernando Proenço Zucatto
Coordenador de Tecnologia de Informação
Fiscal do contrato

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ FERNANDO PROENCO ZUCATTO (CPF XXX.159.469-XX) em 17/03/2022 17:29:07

PROCESSO COMPILADO



Orientação 022/22/LIC

De: Coordenador Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Coordenador departamento Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000028 – Manutenção Nobreak e banco de baterias.

Solicitar orçamento no mercado conforme anexo I (encaminhar para preenchimento do fornecedor), utilizando ou ajustando as informações constantes no modelo.

Jhonatan Alberto Costa
Coordenador departamento de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO



ANEXO I (MODELO PEDIDO DE ORÇAMENTO)

PEDIDO DE ORÇAMENTO DIRETO PARA FORNECEDORES

Objeto: XXXXXXXXXX

ITEM 1	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL
1	XXXXXXXXXXXX	Licença	1	XXXXXX	xxxxx

Informações complementares:

XXXXXXXXXXXX.

Florianópolis, xx de xxxxxxx de 2022

Nome do fornecedor
CNPJ
Endereço
E-mail
Telefone
Nome e cargo do responsável

PROCESSO COMPILADO

Atendimento orientação

Prezado Sr. Jhonatan Alberto Costa,

Em atendimento a nova orientação inclusa no protocolo 2022/000028 seguem mais dois orçamentos para o serviço.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Florianópolis, 01 de abril de 2022.

Fernando Proenço Zucatto
Coordenador de Tecnologia de Informação
Fiscal do contrato



PEDIDO DE ORÇAMENTO DIRETO PARA FORNECEDORES


Objeto: Manutenção Preventiva Nobreak e Banco de baterias

ITEM 1	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL
1	Manutenção Preventiva anual em nosso Nobreak e banco de baterias	Serviço	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00

Informações complementares:

Manutenção dentro do horário comercial.

Florianópolis, 25 de março de 2022


PWM SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ 12.840.788/0001-23
Endereço: Rua Araci Vaz, 1167 – Canto, Florianópolis/SC
E-mail: pwm@pwmenergia.com.br
Telefone: (48) 3207-2071
Alexandre Borges Bock – Sócio Proprietário

PROCESSO COMPILADO

PEDIDO DE ORÇAMENTO DIRETO PARA FORNECEDORES

Objeto: Manutenção Preventiva Nobreak e Banco de baterias

ITEM 1	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Manutenção Preventiva anual em nosso Nobreak e banco de baterias	Serviço	1	280,00	280,00

Informações complementares:

Manutenção preventiva de No Breaks, peças que se fizerem necessárias para pleno funcionamento do equipamento serão orçadas a parte e substituídas mediante autorização do cliente. Atendimento orçado para atendimento em horário comercial.

Florianópolis, 31 de Março de 2022



EC Eletronica Ltda

CNPJ 00255722/0002-78

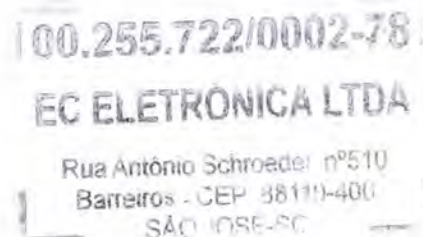
Endereço Rua Antonio Schroeder, 510, Barreiros, São José/SC

suportesc@ectecnica.com.br

Telefone 48 30354439

Fabio Furtado de Oliveira

Supervisor Tecnico



Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ FERNANDO PROENCO ZUCATTO (CPF XXX.159.469-XX) em 01/04/2022 16:37:39

PROCESSO COMPILADO



Orientação 28/22/LIC

De: Coordenador Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Coordenador departamento de Governança do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000028 – Manutenção banco de baterias e nobreak.

Constam as informações necessárias para prosseguimento do processo.

A pesquisa preços foi realizada conforme IN 73/2020 e cumpre os requisitos estabelecidos no Inciso IV e §2º do art. 5º da mesma IN.

Assim, será instruído processo de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da lei 8666/93, e será contratada a que apresentou o menor valor, EC Eletrônica Ltda, com valor de R\$ 280,00.

Jhonatan Alberto Costa

Coordenador departamento de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 08/04/2022 17:09:53

PROCESSO COMPILADO



Parecer 020/22/GOV

Em 11 de abril de 2022.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000028 – Contratação de serviço de manutenção preventiva Anual no Nobreak e Banco de Baterias.

Considerando contratação não prevista, de forma específica, nos Planos de Trabalho e [Anual de Contratações 2022](#), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (Figura 2.);

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e a orientação 028/22/LIC emitida pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando necessária a manutenção/Limpeza preventiva Anual no Nobreak e Banco de Baterias localizado na Sede do CRCSC;

Considerando o valor proposto apresentado de **R\$ 280,00**;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para conhecimento e considerações da Coordenação do Departamento Contábil-financeiro e na sequência para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança
e Conformidade do CRCSC



ANEXOS

FIGURA 1.

Plano de Trabalho - 2022

5008 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.011	MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS MÓVEIS	RS 5.000,00	RS 0,00	RS 5.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.000,00	RS 0,00	0,00	RS 5.000,00
6.3.1.3.01.01.012	MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS MÓVEIS	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.000,00	RS 0,00	0,00	RS 8.000,00
6.3.1.3.02.01.008	SERV. DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	RS 138.637,51	RS 0,00	RS 138.637,51	RS 130.730,38	RS 130.730,38	RS 7.907,13	RS 30.576,09	22,05	RS 108.061,42
6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	RS 196.030,00	RS 0,00	RS 196.030,00	RS 195.030,00	RS 195.030,00	RS 1.000,00	RS 44.325,09	22,61	RS 151.705,00
6.3.1.3.02.01.024	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	RS 10.000,00	RS 0,00	RS 10.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.000,00	RS 0,00	0,00	RS 10.000,00
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	RS 80.197,82	RS 0,00	RS 80.197,82	RS 40.197,72	RS 40.197,72	RS 40.000,10	RS 8.928,48	11,13	RS 17.269,34
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	RS 132.120,73	RS 0,00	RS 132.120,73	RS 131.355,02	RS 131.355,02	RS 765,71	RS 31.312,80	23,70	RS 100.807,93
6.3.1.3.02.01.028	CONDÔMINIOS	RS 87.216,73	RS 0,00	RS 87.216,73	RS 87.216,73	RS 87.216,73	RS 0,00	RS 20.547,01	23,56	RS 66.669,72
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	RS 10.000,00	RS 0,00	RS 10.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 10.000,00	RS 0,00	0,00	RS 10.000,00
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS MÓVEIS	RS 82.302,68	RS 0,00	RS 82.302,68	RS 52.305,60	RS 52.305,60	RS 29.997,08	RS 11.610,00	14,11	RS 70.692,68
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	RS 160.000,00	RS 0,00	RS 160.000,00	RS 160.000,00	RS 160.000,00	RS 0,00	RS 60.280,70	37,68	RS 99.719,30
6.3.1.3.02.01.033	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	RS 26.000,00	RS 0,00	RS 26.000,00	RS 26.000,00	RS 26.000,00	RS 0,00	RS 2.571,74	9,89	RS 23.428,26

FIGURA 2.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA												
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022												
SEQ.	DESCRIÇÃO DA FONTE DO OBJETO	ADEQUAMENTO	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2022	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023	CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE	DATA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO OU SERVIÇO TERMINO DO CONTRATO.
11	ALUGUEL DE SALA PARA MACRO DELEGACIA DE LAGES	-	CONTINUA	NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA LOCAL NO INTERIOR DO ESTADO PARA ATENDER OS CONTABILISTAS CATARINENSES.	CONTRATAÇÃO	RS 8.212,24	RS 8.212,24	RS 2.206,39	6.3.1.3.02.01.027	5008	RELACIONAMENTO	2022
12	ALUGUEL DE SALA PARA MACRO DELEGACIA DE BLUMENAU	-	CONTINUA	NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA LOCAL NO INTERIOR DO ESTADO PARA ATENDER OS CONTABILISTAS CATARINENSES.	CONTRATAÇÃO	RS 11.428,58	RS 11.428,58	RS 2.822,55	6.3.1.3.02.01.027	5008	RELACIONAMENTO	2022
13	ALUGUEL DE SALA PARA MACRO DELEGACIA DE CHAPECO	-	CONTINUA	NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA LOCAL NO INTERIOR DO ESTADO PARA ATENDER OS CONTABILISTAS CATARINENSES.	CONTRATAÇÃO	RS 17.809,27	RS 17.809,27	RS 4.956,70	6.3.1.3.02.01.027	5008	RELACIONAMENTO	2022
14	ALUGUEL DE SALA PARA MACRO DELEGACIA DE SÃO MIGUEL DO OESTE	-	CONTINUA	NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA LOCAL NO INTERIOR DO ESTADO PARA ATENDER OS CONTABILISTAS CATARINENSES.	RENOVAÇÃO	RS 14.524,67	RS 14.524,67	RS 4.282,86	6.3.1.3.02.01.027	5008	RELACIONAMENTO	2022
15	ALUGUEL DE SALA PARA MACRO DELEGACIA DE CIRCUNDA	-	CONTINUA	NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA LOCAL NO INTERIOR DO ESTADO PARA ATENDER OS CONTABILISTAS CATARINENSES.	RENOVAÇÃO	RS 19.987,89	RS 19.987,89	RS 6.723,02	6.3.1.3.02.01.027	5008	RELACIONAMENTO	2022
16	ALUGUEL DE SALA PARA MACRO DELEGACIA DE JOAQUINA	-	CONTINUA	NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA LOCAL NO INTERIOR DO ESTADO PARA ATENDER OS CONTABILISTAS CATARINENSES.	RENOVAÇÃO	RS 21.204,57	RS 21.204,57	RS 5.886,26	6.3.1.3.02.01.027	5008	RELACIONAMENTO	2022
17	ALUGUEL DE SALA PARA MACRO DELEGACIA DE ITAI	-	CONTINUA	NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA LOCAL NO INTERIOR DO ESTADO PARA ATENDER OS CONTABILISTAS CATARINENSES.	CONTRATAÇÃO	RS 20.960,68	RS 20.960,68	RS 5.485,47	6.3.1.3.02.01.027	5008	RELACIONAMENTO	2021
18	ALUGUEL DE SALA PARA MACRO DELEGACIA DE JORNIVILLE	-	CONTINUA	NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA LOCAL NO INTERIOR DO ESTADO PARA ATENDER OS CONTABILISTAS CATARINENSES.	CONTRATAÇÃO	RS 18.407,18	RS 18.407,18	RS 33.063,16	6.3.1.3.02.01.027	5008	RELACIONAMENTO	2022
19	SERVIÇO DE LIMPEZA PARA A MACRO DE JORNIVILLE	-	CONTINUA	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DELEGACIA REGIONAL.	RENOVAÇÃO	RS 5.239,22	RS 5.239,22	RS 4.250,70	6.3.1.3.02.01.006	5008	RELACIONAMENTO	2022
20	SERVIÇO DE LIMPEZA PARA MACRO DE S.M.O	-	CONTINUA	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DELEGACIA REGIONAL.	RENOVAÇÃO	RS 4.181,88	RS 4.181,88	RS 3.889,69	6.3.1.3.02.01.006	5008	RELACIONAMENTO	2022
21	SERVIÇO DE LIMPEZA PARA MACRO DE ITAI	-	CONTINUA	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DELEGACIA REGIONAL.	RENOVAÇÃO	RS 7.027,26	RS 7.027,26	RS 5.702,40	6.3.1.3.02.01.006	5008	RELACIONAMENTO	2022
22	SERVIÇO DE LIMPEZA PARA MACRO DE BLUMENAU	-	CONTINUA	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DELEGACIA REGIONAL.	RENOVAÇÃO	RS 5.856,06	RS 5.856,06	RS 4.752,04	6.3.1.3.02.01.006	5008	RELACIONAMENTO	2022
23	SERVIÇO DE LIMPEZA PARA MACRO DE JOAQUINA	-	CONTINUA	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DELEGACIA REGIONAL.	RENOVAÇÃO	RS 5.270,40	RS 5.270,40	RS 4.276,80	6.3.1.3.02.01.006	5008	RELACIONAMENTO	2022
24	SERVIÇO DE LIMPEZA PARA MACRO DE LAGES	-	CONTINUA	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DELEGACIA REGIONAL.	RENOVAÇÃO	RS 4.745,52	RS 4.745,52	RS 4.356,00	6.3.1.3.02.01.006	5008	RELACIONAMENTO	2022
25	SERVIÇO DE LIMPEZA PARA MACRO DE CHAPECO	-	CONTINUA	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DELEGACIA REGIONAL.	RENOVAÇÃO	RS 4.948,25	RS 4.948,25	RS 5.430,16	6.3.1.3.02.01.006	5008	RELACIONAMENTO	2023
66	LOCAÇÃO DE 22 EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIÓNAIS	-	CONTINUA	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS COLABORADORES DO CRCSC.	RENOVAÇÃO	RS 40.097,80	RS 40.097,80	RS 29.425,81	6.3.1.3.02.01.026	5008	TI	2022
77	SISTEMA DE CÂMERA/SALMIM	-	CONTINUA	NECESSÁRIO PARA GARANTIR A SEGURANÇA PREDIAL.	RENOVAÇÃO	RS 15.000,00	RS 15.000,00	RS 15.000,00	6.3.1.3.02.01.026	5008	TI	2022
83	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ÁGUA E ESGOTO	-	SOM DEMANDA	FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	RS 26.000,00	RS 26.000,00	-	6.3.1.3.02.01.033	5008	INFRAESTRUTURA	2022
86	SERVIÇO DE SEGURANÇA PREDIAL	-	CONTINUA	NECESSIDADE DE PREVENIR SEGURANÇA NO PRÉDIO SEDE DO CRCSC.	RENOVAÇÃO	RS 108.000,00	RS 108.000,00	RS 67.865,00	6.3.1.3.02.01.006	5008	INFRAESTRUTURA	2022
87	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA O PRÉDIO SEDE DO CRCSC	-	CONTINUA	MANUTENÇÃO/SEGURANÇA CONTRA INDIETOS NO PRÉDIO SEDE DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	RS 10.000,00	RS 10.000,00	-	6.3.1.3.02.01.004	5008	INFRAESTRUTURA	2022
88	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	-	CONTINUA	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DOS ELEVADORES.	RENOVAÇÃO	RS 20.000,00	RS 20.000,00	RS 2.804,50	6.3.1.3.02.01.000	5008	INFRAESTRUTURA	2022
89	MANUTENÇÃO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	-	CONTINUA	GERAR SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRCSC.	RENOVAÇÃO	RS 11.604,79	RS 11.604,79	-	6.3.1.3.02.01.000	5008	INFRAESTRUTURA	2022

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 11/04/2022 16:47:50

PROCESSO COMPILADO



Informação da Contabilidade
Nº 011/2022

Florianópolis, 12 de abril de 2022.

De: Coordenador Contábil-financeiro.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Ref. DFD - 2022/000028 – Manutenção e limpeza nobreak e banco de baterias.

Considerando o parecer do departamento de governança e conformidade,

Informamos que a respectiva despesa será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.02.01.029 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS da atividade 5008 do Plano de Trabalho do Exercício de 2022 e que já disponibilidade de recursos.

Hermelindo Júnior Soares
Coordenador do Departamento Contábil-financeiro

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF XXX.189.559-XX) em 12/04/2022 07:47:09

PROCESSO COMPILADO



Parecer 020/22/DIR

Em 14 de abril de 2022.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000028 – Contratação de serviço de manutenção preventiva anual para o sistema de nobreak e banco de baterias da área de TI do CRCSC.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000028 de 16 de março de 2022, encaminhado pelo departamento de TI;

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000028;

Considerando parecer 020/2022 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 11 de abril de 2022, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação e justificativa;

Considerando parecer 011/2022 da coordenação do departamento contábil-financeiro do CRCSC exarado em 12 de abril de 2022, ratificando a disponibilidade de recursos.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 14/04/2022 12:52:08

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 11 de maio de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000028/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL DO NOBREAK E BANCO DE BATERIAS

Conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;



9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Ainda, conforme consta o Manual de Compras desta casa, os processos com valores até R\$ 600,00 (seiscentos reais) estão dispensados de parecer jurídico.

Por fim, conforme consta a Orientação 28/22/LIC, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor, a qual também possui Regularidade Fiscal, trabalhista e social.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2022, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 11/05/2022 11:03:27

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000028/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS		
MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL DO NOBREAK E BANCO DE BATERIAS		
PRESTADOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
EC ELETRÔNICA	R\$ 280,00	1º
PWM SISTEMAS	R\$ 350,00	2º
SPY INFORMÁTICA	R\$ 500,00	3º
Vencedor: EC ELETRÔNICA		

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 11/05/2022 11:26:39

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
392	2022	13.05.2022	PA28DL09/22

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL DO NOBREAK E BANCO DE BATERIAS DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INOFRMAÇÃO DO CRCSC.	280,00

Valor por Extenso
Duzentos e Oitenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
10.000,00	400,00	280,00	9.320,00

, 13 de Maio de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAAA-ABCE-JTCF-LXMY

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 13/05/2022 12:53
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 13/05/2022 13:02
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 13/05/2022 14:51

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=AAAA-ABCE-JTCF-LXMY>

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EC ELETRONICA LTDA
CNPJ: 00.255.722/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:30:56 do dia 06/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2022.

Código de controle da certidão: **35D3.5069.D092.1399**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EC ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.255.722/0001-97

Certidão nº: 15038926/2022

Expedição: 11/05/2022, às 10:57:10

Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EC ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.255.722/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.255.722/0001-97
Razão Social: EC ELETRONICA LTDA
Endereço: AV PARA 776 TERREO / NAVEGANTES / PORTO ALEGRE / RS / 90240-591

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042400151833339308

Informação obtida em 11/05/2022 10:57:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
392	16.05.2022	ORDINARIO	PA28DL09/22	392	2022
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto		SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA		-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Favorecido : 3920 - EC ELETRÔNICA LTDA			CNPJ / CPF : 00.255.722/0002-78		
Endereço : 001-BB AG 3013-9 CC 43922-3			Bairro :		
CEP :	Cidade :		UF :		
Banco :	Agência :		Conta :		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL DO NOBREAK E BANCO DE BATERIAS DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INOFRMAÇÃO DO CRCSC.			1	280,00	280,00
Valor por Extenso					
Duzentos e Oitenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
10.000,00	400,00		280,00		9.320,00

, 16 de Maio de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: JTCE-KVHR-862T-DGN2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 16/05/2022 16:42
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 17/05/2022 12:25
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 18/05/2022 11:34

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=JTCE-KVHR-862T-DGN2>

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000028/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL DO NOBREAK E BANCO DE BATERIAS

Preço total: R\$ 280,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC, a comissão permanente de licitação concluí que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO, ADJUDICADO e EMPENHADO o objeto do presente certame para EC ELETRÔNICA LTDA - CNPJ: 00.255.722/0002-78.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 30/05/2022 15:22:33



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000028/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da EC ELETRÔNICA LTDA-CNPJ: 00.255.722/0002-78., no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 30/05/2022 15:31:48

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezado Senhor,
Fernando Proenço Zucatto,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2022/000028, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Fernando Proenço Zucatto responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 30/05/2022 15:36:46

PROCESSO COMPILADO